



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 017/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de outras providencias.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 932, de 18 de junho de 2009 segue:

1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

CLAUDIA DE CARVALHO SATTI e MARIA CLARETI DE LIMA – Suplentes: MARTA ISABEL DE OLIVEIRA ASSALONI e VIVIANE DE CARVALHO SIQUEIRA PERES;

2- Representante dos Professores de Educação Básica:

REGINA HELENA DIAS DE MIRANDA – Suplente: MARIA DE FATIMA ESCROVI VIEIRA;

3- Representante dos Diretores das Escolas de educação Básica Públicas:

BARBARA PITONDO ROCHA e VIVIANE CRISTINA HIGINO – Suplentes: GLADYS DA SILVA CARVALHO e NILZA HELENA PEDROSA PERRI;

4- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas:

LILIAN MARCELINO CAMBRAIA – Suplente: SONIA APARECIDA ESBRICE RIBEIRO;

5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

JOICE TORRES DA SILVA e TANIA NOGUEIRA XAVIER – Suplentes: RITA DE CASSIA NASCIMENTO BENEDETTO e MARILSA CLARO PIRES;

6- Representante dos Estudantes da educação Básica Pública:

ANTONIO BENEDETTO NETO e MARIA EDUARDA DA SILVA RORIGUES – Suplentes: MARIO JOSÉ FERRAZ e ARIANE CLARO PIRES;

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

ELENIR APARECIDA RODRIGUE – Suplente: JOSIANE APARECIDA PERUSSOLO PEREIRA;

8- Representante do Conselho Tutelar:

MARIA VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA – Suplente: ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ARTIGO 2º. Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

ARTIGO 3º. Fica designado o servidor municipal **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUÇÃO NETO PEREIRA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 41/2013, de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de abril de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.